



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

EDITAL Nº 1

Processo nº 23118.001129/2024-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

Resolução 388/CONSEA

EDITAL Nº 01/2024/DFIL/NCH/Campus/UNIR

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
2024.1 e 2024.2**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Filosofia, Campus de Porto Velho, RO, torna pública a abertura do processo de seleção para monitoria do Curso de Filosofia.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NCH/UNIR, Campus Porto Velho, RO

Departamento: Filosofia

Disciplina(s):

Grupo 1: Prof. Responsável: Dr. Paulo Roberto Konzen (Renovação – bolsista 2023.2 - Luciano Barrozo da Silva)

(2024.1) Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia II - FIS31132 e

(2024.2) Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia I - FIS31127

Grupo 2: Prof. Responsável: Dr. Márcio Secco

(2024.1) Metodologia e Prática da Pesquisa em Filosofia III - FIS31142 e

(2024.2) História da Filosofia Moderna – FIS31084

Número de vagas: 2 bolsistas – uma vaga para o Grupo 1 (Renovação) e o Grupo 2

Obs. Os candidatos a bolsistas deverão se inscrever para as disciplinas do grupo 2. Para o grupo 1 será encaminhado a renovação de Luciano Barrozo da Silva, bolsista 2023.2. Serão concedidas bolsas para um(a) aluno(a) para cada grupo.

2. OBJETIVO DA MONITORIA

O objetivo é favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: 21/02/2024 a 28/02/2024

Local: Serão aceitas apenas inscrições enviadas para o endereço de e-mail prkonzen@unir.br

com o seguinte título no assunto: númerodocpfPRIMEIRONOME DO INSCRITO

Exemplo: 03451009827Adriana

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;

d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;

e) Currículo Lattes atualizado;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09;

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina;

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- Atestado de matrícula;

- Histórico escolar;

- Currículo Lattes atualizado;

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (VER ANEXOS - FORMULÁRIO N° 04, N° 5 e N° 6);
- RG, CPF;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de residência.

8. PROVAS

Data: 04/03/2024

Horário: 15:00

Local: A ser divulgado com a lista de inscrições homologadas

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementas das disciplinas das vagas de Monitoria.

Grupo 1:

Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia II - FIS31132 e sua ementa: “Diretrizes metodológicas para a produção de textos críticos e reflexivos em Filosofia em seus mais diversos matizes, enfatizando a elaboração de textos monográficos em estilo filosófico, bem como as diretrizes necessárias para a estruturação e formatação da pesquisa filosófica”;

Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia I - FIS31127 e sua ementa: “Diretrizes metodológicas para leitura, análise, compreensão e interpretação de textos filosóficos. Bem como diretrizes de documentação pessoal: resumos, resenhas, fichamentos etc.”

Grupo 2:

História da Filosofia Moderna – FIS31084 e sua ementa: “Principais correntes da Filosofia moderna. Racionalismo, Empirismo, Iluminismo e Idealismo. Crítica à metafísica tradicional. Razão e subjetividade. Filosofia transcendental. Emancipação política e ética. O projeto de uma nova metafísica.”

Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia III - FIS31142 e sua ementa: “Estabelecer ponte entre as duas primeiras disciplinas de Metodologia e Prática da Pesquisa em Filosofia focando a elaboração do projeto para o Trabalho de Conclusão de Curso. Apropriação das metodologias e aplicação das mesmas na elaboração do projeto, com utilização dos processos documentais e de revisão bibliográfica”;

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2 O resultado parcial das homologações será divulgado no dia 29/02/2024; Local: Departamento de Filosofia, fixado nos murais da Instituição e no site do departamento (<http://www.dfil.unir.br/>).

10.3 Recurso das homologações das inscrições: 01/03/2024

10.4 O resultado final das homologações será divulgado no dia 02/03/2024; Local: Departamento de Filosofia, fixado nos murais da Instituição e no site do departamento (<http://www.dfil.unir.br/>).

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

11.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Ato Período Divulgação do edital modelo pela PROGRAD	02/02/2024
Período de planejamento da seleção pelos Departamentos Acadêmicos	02/02/2024 a 04/03/2024
Inscrição dos discentes no processo seletivo	21/02/2024 a 28/02/2024
Divulgação do resultado parcial das inscrições	29/02/2024
Recurso das homologações das inscrições	01/03/2024
Divulgação do resultado final das inscrições	02/03/2024

Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	04/03/2024
Resultado parcial da prova escrita	04/03/2024
Recurso do resultado da prova escrita	05/03/2024
Resultado final do processo de seleção de monitores pelo departamento	06/03/2024
<p>Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA).</p> <p>*A Comissão considerará somente os processos enviados para o ambiente da CMA durante o período deste cronograma. Cabe ao departamento o acompanhamento das datas e envio para a unidade correta.</p>	29/02/2024 a 06/03/2024
<p>Período das reuniões de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica</p> <p>Os departamentos deverão acompanhar as solicitações de documentos pendentes realizados pela comissão durante o período de análise Via sistema SEI.</p>	06/03/2024 a 14/03/2024
Divulgação do resultado parcial das análises da Comissão de Monitoria Acadêmica	15/03/2024
Recurso do resultado parcial	18/03/2024
Resultado Final	19/03/2024
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2022.2	20 a 22/03/2024
<p>Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2023).</p> <p>*O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.</p>	23/03/2024 à 05/04/2024
Início da atividade dos monitores 2024.1	11/04/2024
Término das atividades dos monitores 2024.1	07/08/2024
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados para 2024.2	05 a 10/09/2024

Início da atividade dos monitores 2024.2	26/08/2024
Término das atividades dos monitores em 2024.2	24/12/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

13.2 O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho, Rondônia, 20 de março de 2024.

Membros da Comissão

Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen (Presidente)

Prof. Dr. Márcio Secco (Membro)

Prof. Dr. Leno Francisco Danner (Membro)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 20/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Docente**, em 21/02/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Chefe de Departamento**, em 21/02/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652535** e o código CRC **F1B541C4**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

REGISTRO DE MONITOR

(FORMULÁRIO Nº 04)

Tipo de Monitoria:

Voluntário

Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

RG. : _____ CPF: _____

C/C Nº : _____ Agência : _____ Banco : _____

(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Disciplina: _____ Prof. Orientador: _____

Curso: _____ Período: _____

N de Matrícula: _____

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

OBS: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA
(FORMULÁRIO N° 05)

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N _____, estado civil _____, CPF N _____, residente à rua _____ n _____, bairro _____, telefone _____, e-mail _____ declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

(FORMULÁRIO Nº 06)

EU, _____

matriculado(a) sob o n _____, no _____ período do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo _____ da Resolução n 388/CONSEA/2015 “**é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas**” - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Referência: Processo nº 23118.001129/2024-07

SEI nº 1652535